CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 121, de 2019.
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) - Campus de Toledo.
Relatoria: Vereador Gabriel Baierle
Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 121, de 2019 de autoria do Poder Executivo, que "Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) - Campus de Toledo", já com Parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o inciso I do artigo 71 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, pronunciar-se sobre o mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre "assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura, política e desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo urbano, habitação, transportes urbanos, infraestrutura urbana e saneamento básico, planejamento municipal, plano diretor e zoneamento".

Em analise ao projeto observasse que ha uma justificativa plausível para extensão do prazo para o cumprimento do encargo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo, vez que, houve atraso na liberação da verba a ser destinada a seu cumprimento.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 121, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela sua Aprovação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2019.

GABRIEL BAIERLE
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 121, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
RENATO REIMANN Vice-Presidente	20/08/19		
OLINDA FIORENTIN Secretário	20/08/19		
MARCOS ZANETTI Membro	20/08/19		
WALMOR LODI Membro	20/08/19		

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D2F0A15A62A958A6BEE80D4F116B585 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 027109
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 121/2019
AUTORIA: Poder Executivo